



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

LEI Nº 306/2005, de 24 de Novembro de 2005

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação das seguintes Secretarias Municipais:

I - a Secretaria de Administração e Finanças passa a ser denominada Secretaria de Administração;

II - a Secretaria de Obras e Urbanismo passa a ser denominada Secretaria de Infra-Estrutura;

III - a Secretaria de Assuntos Jurídicos passa a ser denominada Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** O cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos passa a ser denominado Procurador Geral do Município, de provimento em comissão e vencimentos de nível CC-I

**Art. 3º** Ficam criadas na estrutura administrativa da Prefeitura:

I - Secretaria de Finanças;

II - Controladoria Interna.

**Art. 4º** Fica criado o cargo de Secretário de Finanças, de provimento em comissão e vencimentos de nível CC-I.

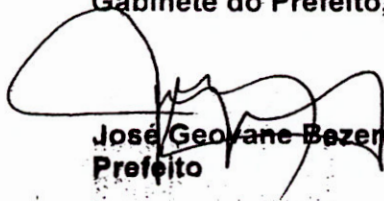
**Art. 5º** Fica criado o cargo de Controlador Geral, de provimento em comissão e vencimentos de nível CC-I.

**Art. 6º** Fica definida, para efeitos contábeis e administrativos, a estrutura organizacional do Município de Camocim de São Félix, na forma do anexo único da presente lei.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2005

  
José Geovane Bezerra  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

LEI Nº 306/2005, de 24 de Novembro de 2005  
Anexo Único

**QUADRO - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO**

- 01.00 PODER LEGISLATIVO
  - 01.01 Corpo Deliberativo da Câmara
  - 01.02 Secretaria Administrativa da Câmara
- 02.00 PODER EXECUTIVO
  - 02.01 Gabinete do Prefeito
  - 02.02 Procuradoria Geral do Município
  - 02.03 Controladoria Interna
- 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
  - 03.01 Gabinete e Serviços Gerais;
    - 03.01.01 Administração dos Conselhos Municipais
  - 03.02 Departamento de Recursos Humanos;
  - 03.03 Departamento de Patrimônio.
- 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS:
  - 04.01 Gabinete e Serviços de Fiscalização;
  - 04.02 Departamento de Rendas e Tributos;
  - 04.03 Departamento do Tesouro Municipal;
  - 04.04 Departamento de Contabilidade e Orçamento.
- 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
  - 05.01 Gabinete e Ensino Geral;
  - 05.02 Departamento de Cultura;
  - 05.03 Departamento de Esportes;
  - 05.04 Fundef.
- 06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA:
  - 06.01 Gabinete e Serviços de Obras Públicas;
  - 06.02 Departamento de Transporte e Rodovias;
  - 06.03 Departamento de Serviços Urbanos.
    - 06.03.01 Divisão de Limpeza Urbana;
    - 06.03.02 Divisão de Iluminação Pública;
    - 06.03.03 Divisão de Parques, Praças e Jardins;
    - 06.03.04 Divisão de Cemitérios Públicos.
- 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:
  - 07.01 Gabinete e Serviços de Ação Social;
  - 07.02 Departamento de Creches e Programas Especiais;
  - 07.03 Fundo Municipal de Assistência Social.
- 08.00 SECRETARIA DE SAÚDE
  - 08.01 Gabinete e Serviços Hospitalares;
  - 08.02 Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
  - 08.03 Fundo Municipal de Saúde.
- 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
  - 09.01 Gabinete e Apoio a Programas Agrícolas e Abastecimento;
  - 09.02 Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros.
- 10.00 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
  - 10.01 Fundo de Previdência de Camocim - FUMPRECAM
  - 10.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA

PRAÇA SÃO FÉLIX, 20 - 55665-000 - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE - BRASIL - FONE: (081) 3743-1166

José Geovane Bezerra  
Prefeito

CPF N° 085 015 304-25